

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. - A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de outubro de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 3.065.621,51 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 236.849,64 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2056 a 2164, no valor total de 206.183,12 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 59.542,87 euros, correspondente ao período de 18 a 31 de outubro de 2023. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: feiras – 1; mercados – bancas – 1; ocupação da via pública - quiosque/plataforma – 2; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 2; rendas mercado - lojas – 7; rendas de habitação social – 6; Piscina Coberta – 99; Obras Particulares e Loteamentos – 30; Museu do Sabão – 77; Castelo de Belver – 83; Museu das Mantas -40; Incubadora de Empresas – 7. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha controlada, havendo possibilidade de começar a pagar autos de medição de quantias mais elevadas. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2023

2023.11.02

outubro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Centro de Cultura e Recreio Outeirense solicitou a cedência de 150 litros de primário, 300 litros de tinta branca e 45 litros de tinta amarela, para proceder à pintura da fachada principal e paredes laterais da sua sede. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar a avaliação dos trabalhos a efetuar, pelo encarregado geral e aprovar a cedência do material necessário, mediante informação do mesmo. (DELIBERAÇÃO N.º 583) -----

2.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião solicitaram apoio financeiro para a realização da Festa de Natal: 2.000,00€ para a compra de prendas para os filhos de todos os trabalhadores e colaboradores e 8.000,00€ para pagamento do almoço, cabazes de oferta e animação da festa. Solicitaram ainda a cedência de uma carrinha de 9 lugares e a dispensa do serviço, dos elementos da direção, para deslocação a Lisboa, para proceder à aquisição das referidas prendas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 10.000,00€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 584) -----

3.- O Orfeão da Comenda – Estrela da Planície solicitou a cedência de transporte para deslocação a Fronteira, para realização de Concerto de Natal, no dia 9 de dezembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 585) -----

O senhor vice-presidente salientou que o Município de Gavião, quando promove atividades, responsabiliza-se pelo transporte dos grupos. Por outro lado, tem que assegurar o transporte dos grupos culturais para atividades em outros concelhos. Realçou que, no caso em apreço, o Município de Fronteira dispõe de 3 autocarros. -----

O senhor presidente concordou com a apreciação do senhor vice-presidente e referiu que os grupos culturais do concelho deviam ser sensibilizados para a importância de lhes ser facultado transporte pelas entidades organizadoras dos eventos em que participam. -----

Os restantes vereadores concordaram que fosse realizada essa sensibilização. -----

4.- Foi apreciada a informação n.º 8333, de 03/10/2023, remetida pelo encarregado-geral, para correção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **VALNOR S.A.** -aquisição de serviços de receção de resíduos sólidos, contrato n.º 73/2021, compromisso n.º 14738, correção para menos 15.000,00€; -----

- **SUMA, S.A.** - recolha de resíduos sólidos urbanos, contrato n.º 301/2022, compromisso n.º 16083, recalendarizar 16.000,00€ para 2024; -----

- **João Paulo Graça, Unipessoal Lda** – aquisição de peças para viaturas, contrato n.º 123/2022, compromisso n.º 15862, correção para menos 7.000,00€; -----

- **Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.** – serviço de fornecimento de energia, contrato n.º 158/2021, compromisso n.º 15680, recalendarizar 220.000,00€ para 2024. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correção dos compromissos nos termos solicitados, remetendo à assembleia municipal, para aprovação, as recalendarizações referentes aos contratos n.º 301/2022 – SUMA e n.º 158/2021 - Petróleos de Portugal – Petrogal S.A. (DELIBERAÇÃO N.º 586) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de designação da técnica superior de serviço social do município, Marta Alves, como representante para a equipa multidisciplinar do Agrupamento de Escolas de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 587) -----

6.- A câmara municipal deliberou, também, por unanimidade, ratificar a designação da técnica superior de serviço social do município, Marta Alves, como representante para a Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2023

2023.11.02

Consultiva na Área da Saúde da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.
(DELIBERAÇÃO N.º 588) -----

7.- A **Junta de Freguesia de Belver** remeteu email a informar que o concessionário do Quiosque de Belver solicitou a rescisão do contrato. Comunicou que uma das razões apontadas para a rescisão foi a falta de condições do espaço, nomeadamente deficiências na cobertura. A Junta de Freguesia questionou ainda se seria o município a desencadear o procedimento concursal para a concessão. A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email e deliberou determinar que se proceda às necessárias reparações, mantendo a cedência do quiosque à Junta de Freguesia de Belver, que deverá proceder á abertura de procedimento para concessão do espaço. (DELIBERAÇÃO N.º 589) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requerente do documento n.º 15031, para realizar uma festa de aniversário no dia 11 de novembro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 590) -----

9.- A câmara municipal tomou conhecimento do email da **União das Freguesias de Gavião e Atalaia**, a agradecer a cedência do autocarro municipal para o passeio sénior à Quinta da Malafaia, realizado no dia 24 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 591) -----

10.- O **Instituto Sakugawa Portugal – Karate** solicitou apoio para uma atividade alusiva aos temas da “violência doméstica” e do “bullying”, que pretendem realizar em Gavião, designadamente a cedência do pavilhão da Escola Básica de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, manifestar interesse em apoiar a atividade e solicitar informações adicionais, designadamente a data em que pretendem realizar. (DELIBERAÇÃO N.º 592) -----

11.- Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Código do Procedimento Administrativo e do programa de procedimento, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a **concessão definitiva da loja n.º 6 do Mercado Municipal de Gavião** à proposta n.º 14754 pelo pagamento de um valor mensal de 27,87€ (vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos), a aceitação da justificação acerca da impossibilidade de iniciar a atividade no prazo estabelecido, de acordo com o disposto na alínea c) do número 15, do programa do procedimento, prorrogando-o por mais 30 (trinta dias); a autorização da abertura do Mercado Municipal de Gavião durante 24 horas, por necessidade inerente ao ramo de atividade a implementar e a realização dos demais trâmites procedimentais. (DELIBERAÇÃO N.º 593) -----

O senhor presidente realçou o facto de o Mercado Municipal ter que permanecer aberto 24 horas por dia. Referiu que a disponibilização desta atividade (*vending*) poderia contribuir para dar maior visibilidade ao espaço. Saliu que o município poderia vir a ter que investir no reforço da segurança do espaço, recorrendo, por exemplo, à colocação de câmaras de vigilância. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou concordar que a vigilância fosse reforçada. -----

O senhor presidente afirmou acreditar que o concessionário iria também colocar um sistema de videovigilância, considerando a especificidade da atividade. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite da Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT, para participar na **Bolsa de Turismo de Lisboa, em 2024** e assumir os encargos inerentes a essa participação. (DELIBERAÇÃO N.º 594) -----

13.- Foi apreciada a proposta, da **Associação dos Antigos Alunos dos Seminários da Diocese de Portalegre – Castelo Branco**, para edição de um livro sobre o Seminário de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de livros até ao montante de 3.000,00€ (três mil euros). (DELIBERAÇÃO N.º 595) -----

O senhor presidente informou que este livro estava a ser preparado há cerca de 2 anos. Havia intenção de fazer o lançamento na inauguração da obra de reabilitação do seminário. Mas dado o atraso na obra, tina sido proposto realizar o lançamento no dia 23 de novembro, numa sala do referido espaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2023

2023.11.02

Nessa data estava prevista uma missa presidida pelo senhor bispo, pelas 12H00, um almoço às 13H00 e o lançamento do livro às 15H30. -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 596) -----

- Integrar, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros organismos públicos da administração local e com a empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., a central de compras denominada **Central Nacional de Compras Municipais**, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados; -----

- Autorizar a Município a gerir, com caráter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade; -----

- Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM; -----

- Aprovar o portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt. -----

O senhor afirmou considerar que a adesão à CNCM seria vantajosa para o Município de Gavião, porque não tinha qualquer encargo financeiro e tinha acordos-quadro de que poderíamos beneficiar. Realçou que várias autarquias do distrito já tinham aderido. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou que entidades poderiam aderir. -----

O senhor presidente respondeu que poderiam aderir todas as entidades que estivessem sujeitas ao Código dos Contratos Públicos (CCP), como as juntas de freguesia, por exemplo. Frisou que a CNCM beneficia de contrapartidas financeiras das empresas/fornecedores e não das entidades que aderem. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se esta central de compras tinha alguma relação com a TAGUS PARK. -----

O senhor presidente esclareceu que a CNCM tem a sua sede no TAGUS PARK. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a CNCM iria colidir com a central de compras da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

O senhor presidente afirmou que não colidia com a central de compras da CIMAA. Os acordos-quadro da CIMAA seriam para manter. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o Município de Gavião pretendia criar algum seguro na área da saúde, tal como fez o Município de Nisa. -----

O senhor vice-presidente informou que o Município de Gavião também tinha recebido uma proposta da Victória Seguros e o custo-benefício estava a ser avaliado. -----

O senhor presidente referiu que não estava certo que essa proposta fosse vantajosa para a realidade do concelho, uma vez que se baseia sobretudo em consultas por meios telemáticos e a população do concelho de Gavião não tem grande literacia digital. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito no Largo do Mártir n.º 7, em Belver, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 157, descrição em ficha 120902157; (DELIBERAÇÃO N.º 597) -----

- Prédio sito no Largo do Mártir n.º 7, em Belver, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 120902157, descrição em ficha 10505; (DELIBERAÇÃO N.º 598) -----

- Prédio sito na Rua Aires de Seixas n.º 34, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1710, descrição em ficha n.º 2382; (DELIBERAÇÃO N.º 599) -----

- Prédio sito na Rua 25 de Abril n.º 7, em Vale da Madeira, Freguesia de Margem, com o artigo matricial n.º 1635. (DELIBERAÇÃO N.º 600) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2023

2023.11.02

- 2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e receção provisória da empreitada de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Incluindo Arranjo Paisagístico da Envolvente”. (DELIBERAÇÃO N.º 601) -----
- 3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, a ocupação de uma faixa de 15 m2 para a **unidade móvel de rastreio** e 5 m2 para uma tenda, no dia 6 de dezembro de 2023, a requerimento do “Grupo Saúde – O Meu Doutor” – OMD – Audição Portugal, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 602) -----
- 4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----
- Relatório mensal de progressão n.º 07/2023 da fiscalização da empreitada de “Ampliação da Escola de Gavião” referente a maio de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 603) -----
 - Relatório mensal de progressão n.º 08/2023 da fiscalização da empreitada de “Ampliação da Escola de Gavião” referente a junho de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 604) -----
 - Relatório mensal de progressão n.º 09/2023 da fiscalização da empreitada de “Ampliação da Escola de Gavião” referente a julho de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 605) -----
 - Relatório mensal de progressão n.º 10/2023 da fiscalização da empreitada de “Ampliação da Escola de Gavião” referente a agosto de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 606) -----
 - Relatório mensal de progressão n.º 01/2023 da fiscalização da empreitada de “Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento com a Rua São João de Deus, referente ao mês de julho de 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 607) -----
 - Relatório mensal de progressão n.º 02/2023 da fiscalização da empreitada de “Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento com a Rua São João de Deus, referente ao mês de agosto de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 608) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----
- Edifício sito na Rua Augusto Rolo s/n.º, artigo matricial n.º 1241, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 609) -----
 - Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 54, artigo matricial n.º 1134, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 610) -----
 - Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 49, artigo matricial n.º 1409, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 611) -----
 - Edifício sito na Rua de Santo António n.º 22, artigo matricial n.º 793, em S. Bartolomeu, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 612) -----
 - Edifício sito na Rua de Santo António n.º 20, artigo matricial n.º 792, em S. Bartolomeu, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 613) -----
 - Edifício sito na Rua do Monte da Pedra n.º 15, artigo matricial n.º 1607 em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 614) -----
 - Edifício sito na Rua D. Afonso Pais n.º 1, artigo matricial n.º 239, em Belver, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 615) -----
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência prévia do interessado nos termos do artigo 121º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre a **intenção de indeferimento do pedido de registo de Alojamento Local**, pelos motivos referidos no respetivo auto de vistoria (Processo N.º 2023/450.10.005/4). (DELIBERAÇÃO N.º 616) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do auto de **vistoria realizada ao prédio sito na Rua São João de Deus n.º 16**, em Gavião, União das Freguesias

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2023

2023.11.02

de Gavião e Atalaia e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 617) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo, bem como do plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos das seguintes empreitadas: -----

- **“Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**; (DELIBERAÇÃO N.º 618) -----

- **“Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**. (DELIBERAÇÃO N.º 619) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 115/2023, para **construção de moradia unifamiliar** na Rua Padre José Dias Heitor Patrão n.º 6, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 620) -----

10.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar definitivamente o projeto de obras particulares n.º 98/2023, para reabilitação e reconstrução de edifício de arrumos no prédio urbano** sito na Rua S. Francisco de Assis s/n.º em Belver, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 621) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum **vereador** pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para referir que os presidentes das juntas de freguesia deviam ter estado presentes na receção à Secretária de Estado da Saúde. Considerou que aqueles são os representantes mais próximos da população e teriam mais facilidade em transmitir o que ali tinha sido dito. Na sua opinião, até a população devia ter estado. Aproveitou também para questionar o ponto de situação da estrada da Ferraria. -----

O senhor presidente esclareceu que estava tudo preparado para iniciar a intervenção na estrada da Ferraria. A obra teria início logo que as condições meteorológicas o permitissem. -----

O senhor vice-presidente frisou que a intervenção devia ter começado no dia 23 de outubro. Mas começaria logo que fosse possível. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que os buracos que tinham sido tapados já estavam a ficar novamente danificados. Salientou que as estradas da Ferraria para o Vale da Vinha e da Comenda para o Vale da Feiteira também estavam em muito mau estado, tal como a estrada da Comenda para Nisa. Destacou um buraco à saída do campo de futebol da Comenda. -----

O senhor presidente realçou, que a visita da Secretária de Estado da Saúde, tal como acontece com outros membros do governo, obedeceu a um protocolo imposto. Não competia à câmara municipal decidir quem estaria presente. Esclareceu também que nessa data tinha reunido, em Portalegre, com o Ministro da Saúde e não tinha sido prestada nenhuma informação adicional. Tinha sido dito que em 2025 o problema ficaria resolvido. O Hospital de Portalegre, atualmente, não podia dar especialidade aos médicos, mas estava a ser preparada uma alteração legislativa para permitir que tal viesse a acontecer. Frisou que o problema é que não há médicos. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que o problema não é só a falta de médicos. Referiu que estava a necessitar de um exame médico, que requeria autorização da ULSNA, e teria que aguardar durante mais de um mês. Referiu que conhecia pessoas que estavam a aguardar há mais tempo. Manifestou a sua preocupação pela situação da população mais idosa, que não tem viatura própria e tem que pagar um táxi para vir a Gavião pedir análises, por exemplo, e voltar para as fazer. -----

O senhor presidente realçou que havia o objetivo de agrupar os centros de saúde. No caso seriam agrupados os centros de saúde de Gavião e Nisa. Mas na sua opinião essa não seria a solução, uma vez que não há médicos em nenhum dos centros de saúde. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2023

2023.11.02

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Esteve presente o senhor João Covas da Silva que começou por agradecer o almoço oferecido pelo Município de Gavião, aos séniores. Lamentou que não tivesse corrido bem e algumas pessoas tivessem passado mal, porque a comida estava estragada. Na sua opinião, isso devia ser reportado ao fornecedor, porque a câmara municipal não tinha tido culpa. -----

O senhor presidente reconheceu que o almoço tinha corrido mal. A comida tinha feito mal a algumas pessoas e o lanche também não tinha sido bem servido. Para além disso, no almoço, a salada de alface não tinha chegado para todos, o que é inadmissível. -----

Em relação ao lanche, o senhor João Covas afirmou que tinha havido pessoas a levar comida nas malas. -----

O senhor presidente assumiu que este ano o almoço não tinha corrido tão bem como no ano passado. Referiu que tinha havido pessoas que não tinham comido bacalhau e também tinham ficado doentes, o que o levava a acreditar que o motivo poderia ter sido uma virose, por exemplo. -----

O senhor João Covas questionou o ponto de situação da colocação de uma médica. -----

O senhor presidente informou que a câmara municipal continuava a tentar encontrar uma casa, para alojar a profissional. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins